ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 066/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de junho de 2007, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 066/07 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de junho/2007

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Pact		Ativ	
						Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Alvorada	105	105	23	23	10	0	10	0
2	Canoas	67	67	11	11	9	0	9	0
3	Erechim	63	63	8	8	0	0	0	0
4	Farroupilha	28	28	5	5	0	0	0	0
5	Nova Petrópolis	40	40	4	4	0	0	0	0
6	São Leopoldo	20	20	3	3	3	0	3	0
7	São Marcos	22	22	2	2	2	0	2	0
8	Sapucaia do Sul	29	29	5	5	0	0	0	0
9	Vacaria	42	42	5	5	5	0	5	0
	TOTAL	416	416	66	66	29	0	29	0